

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS Nº
07/2026**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**

***EDITAL DE BOLSAS DE IC - PROPOSTA EXECUTIVA PARA REALIZAÇÃO
DE ESTUDOS VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA LAGOA AZUL, ARRAIAL
D'AJUDA, PORTO SEGURO, BAHIA***

A Universidade Federal do Sul da Bahia e o Instituto Federal da Bahia, em parceria com a Fundação Escola Politécnica da Bahia, por meio de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, torna pública aos estudantes de ambas as instituições, o processo seletivo para o preenchimento de **5 vagas de bolsa de Iniciação Científica (IC)**, dentro do Projeto “**Proposta executiva para realização de estudos visando a revitalização da Lagoa Azul, Arraial d'Ajuda, Porto Seguro, Bahia**”, Contrato 300 (FEP, UFSB, IFBA, Unicamp e Praia do Castelo Fundo de Investimento Imobiliário) com vigência de até 12 meses, mediante as normas e condições contidas neste Edital. A bolsa possui caráter acadêmico e científico, sem configuração de vínculo empregatício, nos termos da legislação aplicável.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Serão concedidas 5 (cinco) bolsas no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), por bolsa, para as áreas: 1- **Geologia/Geotecnia**; 2 - **Sedimentologia**; 3 - **Hidrologia**; 4- **Análise de água e solo**, por período de até 12 meses.

1.2 Atividades a serem desempenhadas pelos(as) bolsistas:

1- **Geologia/Geotecnia:** Treinamento em campo e laboratório; Levantamentos geológicos e geotécnicos em campo; Tratamento de dados cartográficos em sistema de informação geográfica (SIG); Coleta e tratamento de amostras; Análises laboratoriais.

2- **Sedimentologia:** Treinamento em campo e laboratório; Levantamentos sedimentológicos em campo; Tratamento de dados em sistema de informação geográfica (SIG) e softwares de sedimentologia; Coleta e tratamento de amostras; Análises laboratoriais.

3- **Hidrologia:** acompanhamento da perfuração e instalação de poços de monitoramento,

monitoramento do nível da água subterrânea (NA) e medição do parâmetro condutividade hidráulica da zona saturada.

4- **Análise de água e solo:** Análises químicas laboratoriais de águas e solos da região.

2. INSCRIÇÕES / REQUISITOS

As inscrições estarão abertas no período de **18 a 27 de maio de 2026** e serão realizadas através do formulário de inscrição, seguido do envio de todos os documentos abaixo listados, mantendo a ordem discriminada, em arquivo pdf, respeitando o período de inscrição, pelo e-mail: projeto lagoa azul@gmail.com, com o assunto “**Edital nº 07/2026 FEP/UFSB/IFBA**”.

DOCUMENTOS:

- Formulário de Inscrição disponibilizado (<https://forms.gle/y1toCRmRFTF6t1mx8>) ;
- Comprovante de matrícula, na condição de aluno matriculado nos Cursos de: **Engenharia Sanitária e Ambiental**, ou **Bacharelado em Oceanologia**, ou **Bacharelado Interdisciplinar em Ciências** (UFSB) ou **Licenciatura em Química** (IFBA), de acordo com a área de candidatura;
- Histórico escolar do aluno, atualizado e com autenticação digital;
- Currículo lattes, incluindo dados de contato (e-mail e WhatsApp);

Obs.1: Os documentos apresentados devem estar legíveis e a ausência de qualquer um dos documentos solicitados no presente Edital impedirá a homologação da inscrição.

Obs.2: Documentos adicionais posteriores, serão necessários para implementação da bolsa dos candidatos selecionados, como:

- Termo de compromisso de bolsa em WORD;
- Formulário de Solicitação de bolsa;
- Cópia da carteira de identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Dados bancários.

Obs.3: Os documentos que exigirem assinatura deverão ser assinados eletronicamente **via gov.br**. O Termo de Compromisso deverá ser encaminhado inicialmente em formato Word, sem assinatura, para conferência.

2.1 Requisito obrigatório:

1 - Geologia/Geotecnia:

- a) Estar cursando o Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Bacharelado em

- Oceanologia, ou o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências;
- b) Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas: “Geologia Geral” ou equivalente, “Pedologia” e “Geoprocessamento”;
- c) Ter disponibilidade e facilidade para trabalhos de campo;

2 - Sedimentologia:

- a) Estar cursando o Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Bacharelado em Oceanologia, ou o Bacharelado Interdisciplinar em Ciências;
- b) Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas: “Geologia Geral” ou equivalente, “Sedimentos e Ambientes Depositionais” ou equivalente;
- c) Ter disponibilidade e facilidade para trabalhos de campo;

3 - Hidrologia:

- a) Estar cursando o Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental;
- b) Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas: “Geologia Geral” ou equivalente e “Hidrologia”;
- c) Ter facilidade para trabalhos de campo;

4 - Análise de água e solo:

- a) Estar cursando a licenciatura em química (IFBA);
- b) Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas: “Química Geral 1 e Química Geral II”;
- c) Ter facilidade para trabalhos de campo;

3. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para as bolsas de Iniciação Científica, no âmbito deste Edital, será executado sob responsabilidade da equipe responsável pelo edital, considerando o que segue:

3.1 O(a) candidato(a) será submetido(a) à entrevista e análise do histórico escolar de caráter classificatório (a critério da coordenação);

3.2 As entrevistas serão realizadas na semana de 1 a 5 de junho, com dia, horário e local definidos pelo coordenador de área, após o término das inscrições;

3.3 Serão considerados os seguintes **critérios no processo seletivo**:

- a) ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) disponibilidade de 12 horas semanais para execução das atividades do programa;
- c) ter nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

3.4 Será declarado reprovado o candidato que não comparecer à entrevista e que não atender aos critérios descritos no item 3 deste edital.

3.5 Caso haja empate entre candidatos, o critério de desempate será, na sequência: maior nota na entrevista, maior coeficiente de rendimento.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

4.1 O resultado será divulgado em data posterior à entrevista, no endereço eletrônico da Fundação Escola Politécnica da Bahia (www.fepba.org.br).

4.2 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, pelo e-mail projetolagoaazul@gmail.com, com o assunto “**Recurso Edital nº 07/2026 FEP/UFSB/IFBA**”, indicando os pontos a serem examinados, no prazo de (01) um dia, a partir da publicação do resultado final;

4.3 O recurso será julgado em primeira instância pela equipe responsável pelo projeto em questão;

4.4 Recurso inconsistente e extemporâneo será indeferido preliminarmente;

4.5 O resultado do recurso será divulgado na página da FEP (www.fepba.org.br) e comunicado ao candidato por e-mail.

5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- Dedicar-se às atividades acadêmicas e às atividades previstas no projeto;
- Apresentar relatórios de atividades parcial (após 6 meses de bolsa) e final (após 12 meses de bolsa);
- Fazer referência à condição de bolsista da FEP, nas publicações e trabalhos apresentados;
- Não se afastar ou ficar impedido de desenvolver presencialmente as atividades previstas dentro do Projeto para o qual foi aprovado. O afastamento, ausência ou impedimento do bolsista, deve ser imediatamente comunicado ao coordenador do projeto;
- A bolsa não configura vínculo empregatício de qualquer natureza. O(a) bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais nas atividades do projeto.

6. DURAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE BOLSAS

- O período de duração da bolsa é de até 12 (doze) meses, desde que não ultrapasse o tempo regular da graduação/pós graduação;
- A substituição do(a) bolsista(a) poderá ser realizada a pedido do coordenador do projeto, dentro do prazo de vigência da bolsa;
- A substituição deverá ser feita mediante pleito do coordenador do projeto, com as devidas justificativas e solicitação formal (através de ofício e termo de resolução de bolsa) à Diretoria da FEP, contendo data (dia, mês e ano) de rescisão da bolsa, acompanhada da documentação completa do novo candidato, que deverá atender aos requisitos exigidos para a modalidade da bolsa e dentro do prazo estipulado para implantação da junto à FEP;
- O(a) bolsista que não apresentar o relatório parcial ao final de seis meses, terá sua bolsa

suspensa até a entrega dele.

7. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	15 de maio de 2026
Inscrição	15 a 26 de maio de 2026
Homologação dos Inscritos	28 a 29 de maio de 2026
Realização das entrevistas	1 a 3 de junho de 2026
Divulgação dos selecionados	05 de junho de 2026
Recurso	06 a 08 de junho de 2026
Resultado final	09 a 10 de junho de 2026
Envio dos documentos complementares	11 a 12 de junho de 2026

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das disposições, normas e instruções contidas neste Edital. Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelos coordenadores e equipe de docentes do projeto ao qual este edital está vinculado.

8.2 Cada estudante selecionado terá direito a uma bolsa de Iniciação Científica no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

8.3 Os candidatos aprovados deverão assinar um Termo de Compromisso quanto ao desenvolvimento das atividades previstas para a operacionalização do Projeto em questão, a bolsa concedida não tem vínculo empregatício com a Fundação e a UFSB ou IFBA.

8.4 O(a) estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica da Fundação a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

8.5 Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para execução deste processo seletivo, observando-se a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

8.6 A bolsa poderá ser cancelada em caso de descumprimento das atividades previstas, abandono das atividades, prestação de informações falsas ou descumprimento das disposições deste edital.

8.7 A implementação e manutenção das bolsas previstas neste Edital ficam condicionadas à disponibilidade financeira do projeto e à vigência do instrumento contratual correspondente.

8.8 Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro reserva, podendo ser convocados durante a vigência do projeto, conforme necessidade. Havendo desistência ou desligamento de bolsista, a substituição será realizada obedecendo à ordem de classificação.

Porto Seguro/BA, 14 de maio de 2026

Fundação Escola Politécnica da Bahia

Coordenador do Projeto

EDITAL 07.2026 UFSB.pdf

Documento número #00abf4d2-2e05-4112-afed-e692ce9ed3be

Hash do documento original (SHA256): 0f7612d02813f33cc41cc587c3b8d6f9168d294cfe06cb04a4b8d755ebf0d9c6

Assinaturas



Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes

Assinou em 14 mai 2026 às 14:20:29



Cristiano Hora de Oliveira Fontes

Assinou em 14 mai 2026 às 14:24:39



Robinson Carvalho Xavier

Assinou como anuente em 14 mai 2026 às 13:29:03

Log

14 mai 2026, 13:14:19	Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 criou este documento número 00abf4d2-2e05-4112-afed-e692ce9ed3be. Data limite para assinatura do documento: 13 de junho de 2026 (13:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 mai 2026, 13:25:32	Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de junho de 2026 (10:06).
14 mai 2026, 13:25:32	Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.bernardes@gmail.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes.
14 mai 2026, 13:25:32	Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 adicionou à Lista de Assinatura: robinson.xavier@fepba.org.br para assinar como anuente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Robinson Carvalho Xavier.
14 mai 2026, 13:25:32	Operador com email josiene@fepba.org.br na Conta 167e2ce3-5790-4776-9e91-47ebb1edccc4 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.fontes@fepba.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Hora de Oliveira Fontes.

14 mai 2026, 13:29:03	Robinson Carvalho Xavier assinou como anuente. Pontos de autenticação: Token via E-mail robinson.xavier@fepba.org.br. IP: 45.171.14.21. Componente de assinatura versão 1.1441.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 mai 2026, 14:20:29	Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.bernardes@gmail.com. IP: 200.128.32.241. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.4240595 e longitude -39.1361275. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1441.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 mai 2026, 14:24:39	Cristiano Hora de Oliveira Fontes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cristiano.fontes@fepba.org.br. IP: 187.180.48.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.99065095882773 e longitude -38.52070395741307. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1441.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
14 mai 2026, 14:24:39	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 00abf4d2-2e05-4112-afed-e692ce9ed3be.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 00abf4d2-2e05-4112-afed-e692ce9ed3be, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.